



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 562/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, a vacância provisória do cargo efetivo de Enfermeiro 30h, ocupada pela servidora **MICKAELY HERRARA CRAVEIRO DE MELO**, Matrícula 0023439, em razão de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do artigo 29, V da Lei nº 2.045/2023, conforme disposto no Processo 1.785/2024.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 29 de novembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

